CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 298, DE 04 DE JUNHO DE 1980

000045

Aprova convênio celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Ação Social e Desportos e a Prefeitura de Ituiutaba, para funcionamento do Centro Social Urbano neste Município

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado convênio em anexo, que integra esta Resolução, celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Ação Social e Desportos e a Prefeitura de Ituiutaba, para funcionamento do Centro Social Urbano neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 04 de junho de 1980.

José Arantes de Oliveira
- Presidente -